

PORTARIA CFESS Nº 10, de 6 de julho de 2021

Institui a Comissão Organizadora do Seminário Nacional e a Condição da Infância, Adolescência e Juventudes do Conjunto Cfess-Cress.

A **Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a deliberação da Plenária Nacional do Conjunto Cfess-Cress, ocorrida entre os dias 4 e 6 de outubro de 2020, por meio de videoconferência, de realizar o Seminário Nacional do Serviço Social e a condição da Infância, Adolescência e Juventudes do Conjunto Cfess-Cress;

Considerando a excepcionalidade da Pandemia Mundial do Novo Coronavírus - Covid 19, especialmente à recomendação de não realizar atividades presenciais, como prevenção à propagação do contágio;

Considerando a deliberação do Cfess Seminário Nacional do Serviço Social e a condição da Infância, Adolescência e Juventudes do Conjunto Cfess-Cress, por meio de videoconferência, em decorrência das medidas preventivas necessárias pela continuidade da pandemia pelo Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Seminário Nacional do Serviço Social e a condição da Infância, Adolescência e Juventudes do Conjunto Cfess-Cress, que passa a contar com as seguintes integrantes:

Pelo Cfess

Conselheira Elaine Junger Pelaez
Conselheira Kelly Rodrigues Melatti
Conselheira Mauricleia Soares dos Santos

Assessoria Especial:

Adriane Tomazelli Ramos
Zenite da Graça Bogéa Freitas

Pelo Cress 11ª Região – PR

Conselheira Adriele Volpato Craveiro
Conselheira Andrea Luiza Currálinho Braga
Conselheira Rosângela Costa Andrean

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.


Maria Elizabeth Santana Borges
Presidente do Cfess